



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 881/2020, de 03 de Setembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. UELLITON DA SILVA VIEIRA,
portador do CPF N.º 847.560.631-87 e RG n.º 3704211 SESP/GO, ocupante do
cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por
motivo de duas viagens ao município de Rio Verde, para transportar pacientes
até o C.N.M e fazer tratamento de Hemodiálise, no veículo no Uno placa NLI-
1616, nos dias 04 e 07 de Setembro de 2020.

- A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302
1001 2092 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CASTELÂNDIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do
Artigo 87 da lei orgânica do município que
este documento foi publicado no mural desta
prefeitura no período de

04.09.20 à 06.09.20

Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças